PROCESSO 096
PROJETO DE LEI 101/97
AUTORIA Marcos R. Bueno R.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 084/97

1959 06-B
13 09 97

SÚMULA: Declara de Utilidade pública a Associação Metodista de Ação Social de Apucarana - **A M A S**, com sede nesta cidade.

Recebido em 15/09/97
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. JOÃO BATISTA CARDOSO e MARCOS ROBERTO BUENO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarado de Utilidade Pública a **Associação Metodista Ação Social de Apucarana - A M A S**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de setembro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal